



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.740, de 27 de junho de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.568 de 24 de junho de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0302.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2088 Vigilância Sanitária - União

3.1.90.1100000000 Vencimentos E Vant. Fixas-Pes. Civil.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família-União



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.90.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal CivilR\$ 80.000,00

Art. 2º. Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação devido a publicação no Diário Oficial de liberação de recurso da Secretaria de Estado da Saúde para a compra de veículos no valor de R\$ 200.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias: .

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2088 Vigilância Sanitária - União

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 18.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2088 Vigilância Sanitária - União

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$32.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terc. - Pessoa Física.....R\$ 150.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família-União

3.3.90.3000000000 Material De ConsumoR\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Taquari **Estado do Rio Grande do Sul**

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2083 Programa De Saúde Da Família-União

3.3.90.3900000000 Outros Serv. De Terc -Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 27 de junho de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 27/06/2013.